**Portaria nº063 de 05 de janeiro de 2023**

**“REVOGA A PORTARIA Nº385/2022 QUE ALTERAVA A JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SIRLENE SALETE DA VEIGA LOTADA NA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente determina e resolve:

**Considerando,** o término do ano letivo de 2022;

**RESOLVE**:

Art. 1º - Fica revogada na íntegra a Portaria nº385/2022 que alterava em regime suplementar e temporário, por necessidade do Ensino, a jornada de trabalho da servidora Sirlene Salete da Veiga, lotada nas funções de Professor de Educação Infantil, retornando com a carga horária de 20 horas semanais conforme sua efetivação. Percebendo os vencimentos de acordo com a sua carga horária de 20 horas semanais, conforme tabela da Lei Municipal em vigência.

 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2023.

**JOÃO MARIA ROQUE**

**Prefeito Municipal**